



**ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 062/2020, DISPENSA Nº 026/2020,  
SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL.**

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de criação de Vídeo Institucional para divulgação dos trabalhos voltados a Cultura e Turismo desenvolvidos pela Prefeitura de Maria da Fé-MG e dos Bens Tombados do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa que ofertou o menor preço foi: Agencia de Publicidade OTrem Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.152.409/0001-80, situada na Avenida João Antônio Pereira, nº118, sala 1, bairro Varginha, na cidade de Itajubá/MG, no valor total será de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

---

**Patrícia Kraut de Mendonça**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**Marina Loiola Kuehne**  
Membro da C.P.L

---

**Mariane da Silva Santos Mendonça**  
Membro da C.P.L